



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 14 de agosto de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1089

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 71/2023)	2
PORTARIA (Nº 26/2023)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 71/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 71, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeadas para o cargo em comissão de Vice-Diretoras Escolar da Estrutura Administrativa do Município da Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado abaixo:

Nº	NOME	CARGO	UNIDADE ESCOLAR
01	MÉRCIA DE JESUS DOS SANTOS	VICE-DIRETORA	ESCOLA MUNICIPAL DR. CARLOS CARVALHO
02	VANÉIA ROCHA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	VICE-DIRETORA	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO INÁCIO SANTIAGO
03	REIZANE SANTOS CONCEIÇÃO ALVES	VICE-DIRETORA	ESCOLA MUNICIPAL AGENOR RIBAS DE ARAÚJO

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroagido á 08 de agosto de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de agosto 2023.

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

PORTARIA (Nº 26/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PORTARIA Nº 26, DE 14 AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NÍVEL DE SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base e em consonância com a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre Mudança de Nível da servidora a baixo elencada, conforme diligência a Lei 436/2008.

Nº	NOME	NÍVEL	CPF	PROESSO
01	ANA LUCIA DE SOUZA MACHADO	II	540.853.575-49	073/2023

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, em 14 agosto de 2023.

GEORGE VIEIRA GÓIS
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136